

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 141/TJPA/2014 (Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente de uso odontológico pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, observadas as especificações técnicas e condições constantes no termo de referência Anexo I do Edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasnet.gov.br. Belém, 20/03/2015. Secretário de Administração do TJ/PA, em exercício.

Protocolo 808990

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 007/2007/TJE/PA /Partes: TJE/PA e ao GRUPO DE ESTUDO E APOIO À ADOÇÃO DE BELÉM / PA - GRUPO RENASCER.//CNPJ: 07.701.065/0001-03 //Objeto: Oferecer um curso de formação para pretendentes a pais por adoção, cadastrados no Tribunal de Justiça do Estado, visando orientar àqueles que optam pela adoção, proporcionando maior conhecimento desta forma de maternidade e paternidade, orientando sobre os aspectos psicológicos, sociais e legais da adoção. // Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, // Vigência do aditivo: início em 31 de março de 2015 e término em 30 de Março de 2017// Data da assinatura do aditivo: 20/03/2015/ Responsável pela assinatura: - Des. Constantino Augusto Guerreiro, Presidente do TJ/PA. /aditivos anteriores: 1º ta 29/03/2009 a 29/03/2011, 2º ta 30/03/2011 a 30/03/2013, 3º ta 14/01/2013

Protocolo 809044

LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****COMUNICADO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

OBJETO: PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE QUAISQUER EVENTOS TAIS COMO: PALESTRAS, SEMINÁRIOS, EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS, TREINAMENTO, CAPACITAÇÕES, OFICINAS, WORKSHOPS, ALÉM DE EVENTOS FÚNEBRES, A SEREM REALIZADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

A Comissão de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará comunica que a data para abertura do certame originalmente marcada para 06/04/2015 (segunda-feira), foi transferida para o dia 07/04/2015 (terça-feira).

Belém, 20 de março de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo 808861

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024 A 062**

(-033)/2015/TCM-PA

EDITAL Nº 024/15

(PROCESSO Nº 490012012-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.264, DE 15.10.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.565, DE 20.01.14)

De Notificação, do senhor Raimundo Martins Cunha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Raimundo Martins Cunha, Prefeito Municipal de Muaná, prestação de contas de Governo, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de trinta (30) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 025/15

(PROCESSO Nº 490012012-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.267, DE 08.10.13, PUBLICADO NO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.570, DE 27.01.14)

De Notificação, do senhor Raimundo Martins Cunha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Raimundo Martins Cunha, Prefeito Municipal de Muaná, exercício financeiro de 2012/Gestão, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 39.143.088,74 (trinta e nove milhões, cento e quarenta e três mil, oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 39.093.088,74 (trinta e nove milhões, noventa e três mil, oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 026/15

(PROCESSO Nº 1360012008-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.301, DE 19.11.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.585, DE 17.02.14)

De Notificação, do senhor Dalvani Balbino dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Dalvani Balbino dos Santos, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia, prestação de contas de Governo, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 027/15

(PROCESSO Nº 1360012008-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.379, DE 19.11.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.607, DE 24.03.14)

De Notificação, do senhor Dalvani Balbino dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Dalvani Balbino dos Santos, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia, prestação de Contas de Gestão, exercício 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 20.135.563,47 (vinte milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos

determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 20.063.563,47 (vinte milhões, sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil, reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 028/15

(PROCESSO Nº 201118915-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.444, DE 03.04.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.672, DE 27.06.14)

De Notificação, do senhor João Martins Cardoso Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor João Martins Cardoso Filho, Prefeito Municipal de Moju, exercício financeiro de 2003/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 96.554,87 (noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 80.520,11 (oitenta mil, quinhentos e vinte reais e onze centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 16.034,76 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 029/15

(PROCESSO Nº 201211383-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.385, DE 11.02.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.602, DE 17.03.14)

De Notificação, do senhor José Antônio dos Santos Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor José Antônio dos Santos Carvalho, Prefeito Municipal de Aurora do Pará, prestação de contas da 2004/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.426.250,67 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.421.007,49 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, sete reais e quarenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.243,18 (cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 030/15

(PROCESSO Nº 1300012001-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.431, DE 25.03.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.655, DE 03.06.14)

De Notificação, da senhora Astrid Maria da Cunha e Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Astrid Maria da Cunha e Silva, Prefeita Municipal de Viseu, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de sessenta (60) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 41.637,24 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e